



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ: 18.837.278/0001-83

CERTIDÃO

Gislaine Pereira dos Reis, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc...

Certifica para os devidos fins e efeitos legais, especialmente para fins de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que revendo os arquivos desta repartição verifiquei constar que **MARIA GERALDA FERNANDES**, inscrita no CPF: 840937816-72 PIS-PASEP: 12417561884, contratada para o cargo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação de **01/02/1992 a 31/12/1996**, perfazendo um total de 1.796(mil setecentos e noventa e seis) dias, ou 4(quatro) anos, 11(onze) meses e 6(seis) dias de exercício sob Regime Estatutário, com contribuições para Regime Próprio do Município(Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social) de 01/02/1992 a 17/08/1992 e com contribuições para o IPSEMG de 18/08/1992 a 31/12/1996. **Certifica finalmente**, que os documentos utilizados na presente certidão se encontram à disposição na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Assim firmo a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 24 de julho de 2017.

Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1



Gislaine Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:



Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Maria Geralda Fernandes

Cargo: Professora

Município: ABRE CAMPO/MG

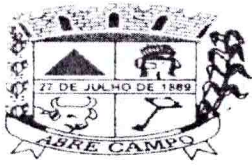
Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1992	Presença		29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	335
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1993	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1994	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1995	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1996	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL														1.796

O referido é verdade e para certifi-cá-lo reporte-i-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 24 de julho de 2017


Gislaíne Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo: 
Márcio Moreira Vítor
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO


Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

ANEXO II

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES//INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 138/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo			CNPJ: 18.837.278/0001-83		
NOME DO SERVIDOR: Maria Geralda Fernandes			MATRÍCULA:		
NOME DA MÃE: Rita Fernandes da Costa			DATA DE NASCIMENTO: 09/06/1961		
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: De 01/02/1992		DATA DA EXONERAÇÃO: 31/12/1996		PIS/PASEP: 12417561884	CPF: 840937816-72
Mês	Ano: 1994	Ano: 1995	Ano: 1996	Ano: 1997	
	Valor	Valor	Valor	Valor	
JANEIRO	-	105,00	150,00	-	
FEVEREIRO	-	105,00	150,00	-	
MARÇO	97,17	105,00	150,00	-	
ABRIL	97,17	105,00	150,00	-	
MAIO	97,17	150,00	150,00	-	
JUNHO	97,17	150,00	150,00	-	
JULHO	97,17	150,00	150,00	-	
AGOSTO	97,17	150,00	150,00	-	
SETEMBRO	97,17	150,00	150,00	-	
OUTUBRO	97,17	150,00	150,00	-	
NOVEMBRO	97,17	150,00	150,00	-	
DEZEMBRO	97,17	150,00	150,00	-	
Abre Campo, 24 de julho de 2017			CARIMBO MATRÍCULA E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:		
 Gislaine Pereira dos Reis Chefe de Seção de Recursos Humanos Portaria:445/2016			 MARCIO MOREIRA VICTOR SERVIDOR MUNICIPAL CPF: 454.301.446-49		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

Mês	Ano: 1998	Ano: 1999	Ano: / / / /	Ano: / / / /
	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-

Abre Campo, 24 de julho de 2017.

CARIMBO MATRÍCULA E ASSINATURA DO
SERVIDOR RESPONSÁVEL:


Márcio Moreira Victor Reis
Téc. de Saúde em Recursos Humanos
Carteira 945/2016




MÁRCIO MOREIRA VICTOR
PREFEITO MUNICIPAL
34.301 445-46

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem à verdade.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 24 de julho de 2017



Carimbo e assinatura do dirigente da unidade gestora
do Regime Próprio de Previdência Social

MÁRCIO MOREIRA VICTOR
PREFEITO MUNICIPAL
34.301 445-46

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ:18.837.278/0001-83

ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 138/2017	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo		CNPJ: 18.837.278/0001-83	
NOME DO SERVIDOR (A): Maria Geralda Fernandes		SEXO: Feminino	MATRÍCULA:
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-6809-160	CPF: 840937816-72	PIS/PASEP: 12417561884	
FILIAÇÃO: Pai: Raimundo Fernandes da Silva Mãe: Rita Fernandes da Costa		DATA DE NASCIMENTO: 09/02/1961	
ENDEREÇO: Rua do Rosário, 07-Pedra Bonita-Minas Gerais.			
CARGO: Professora			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
DATA DE ADMISSÃO: 01/02/1992	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 31/12/1996		
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: De 01/02/1992 a 17/08/1992 para o Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de segurança de Seguridade Social) de 18/08/1992 a 31/12/1996 para o Regime Próprio de Previdência Social (IPSEMG)			
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 01/02/1992 a 31/12/1996 PARA APROVEITAMENTO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)			

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL =								-

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Abre Campo, 24 de julho de 2017.

Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

Data: 24/07/2017

Assinatura e carimbo

PROTOCOLO

Abre Campo, _____

Maria Geralda Fernandes

MARCIO MOREIRA VICTOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.301.446-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ:18.837.278/0001-83

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1992	364	-	-	-	-	-	-	335
1993	365	-	-	-	-	-	-	365
1994	151	-	-	-	-	-	-	365
1995	364	-	-	-	-	-	-	365
1996	365	-	-	-	-	-	-	366
TOTAL =								1.796

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 1.796 (mil setecentos e noventa e seis) dias, correspondente 4(quatro) anos, 11(onze) meses e 6(seis) dias.

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Abre Campo, 24 de julho de 2017.

Assinatura e carimbo do servidor

Marcos dos Reis
Recursos Humanos
145/2016

Visto do Dirigente do Órgão

Data: 24/07/2017

MÁRCIO MOREIRA VICTOR
PREFEITO MUNICIPAL
35365-000

Assinatura e carimbo

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 24 de julho de 2017.

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

MÁRCIO MOREIRA VICTOR
PREFEITO MUNICIPAL
35365-000

Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1